



O Município de Pelotas, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, com fundamento na Lei n.º 6.218, de 2 de abril de 2015, alterada pela Lei n.º 7.462, de 2 de abril de 2015, e Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204, de dezembro de 2015, Torna Público o resultado das decisões finais proferidas nos Pareceres Decisórios da CASPE nº 01/2026, nº 02/2026 e nº 03/2026, após regular notificação dos proponentes e concessão de prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa, nos termos do edital. Considerando a análise técnica e jurídica dos autos, restou configurada, de forma inequívoca, a ocorrência de irregularidade insanável consistente na utilização de interpostas pessoas e no fracionamento indevido de propostas, em afronta ao item 6.2 do Edital, com comprometimento dos princípios da legalidade, isonomia, moralidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório. O resultado completo dos pareceres Decisórios, encontram-se disponíveis na íntegra na sede da SELJ, Rua Álvaro Chaves 2.000 ou pelo link: <https://pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/editais/259>.

#### DAS DELIBERAÇÕES:

Ficam INABILITADOS DEFINITIVAMENTE os projetos e proponentes abaixo relacionados:

Proponente	Projeto
Fabricio Boscolo Del Vecchio	Remar para o Futuro no Campeonato Brasileiro de Barcos Curtos – 2027
Fernando de Lima Marques	Karatê de Pelotas para o Mundo
Guilherme Tomaschewski Netto	3ª etapa do Campeonato Gaúcho de Boulder Projeto CUMME
Ilton Roberto Mendes Marques	Pelotas - A capital do karate Gaúcho
João César Araújo Leitão	Basquetebol em Cadeira de Rodas ESEF/UFPel
Kaliel Pinto Oliveira	Projeto Social Machado Brasil Taekwondo - Três Vendas

Ficam HABILITADOS os projetos e proponentes abaixo relacionados:

Proponente	Projeto
Alex Silveira Machado	Atleta de Alto Rendimento -AMSUL
Juliana de Lima Marques	Lapidando Talentos - Da base ao rendimento
Mário Renato de Azevedo Junior	Vem Ser Basquete

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

As decisões possuem caráter definitivo na esfera administrativa, estando devidamente fundamentadas em prova documental robusta e em estrita observância às normas do Edital ProEsporte nº 01/2025, não sendo passíveis de revisão no âmbito desta Comissão.

Pelotas, 29 de abril de 2026.

Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Esportivos - CASPE

Paulo de Souza Lobo Neto  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude,





## Resultado Final Decisório - CASPE - Edital 01\_2025\_assinado

Data e Hora de Criação: 28/04/2026 às 16:15:47

### Documentos que originaram esse envelope:

- Resultado Final Decisório - CASPE - Edital 01\_2025 - Google Docs.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: a563ce9e30f9e2c67cd12298bff172d1bb888a2268faf2a55f493227ac6904d2

[SHA512]: 583ae30fa46da056fc83796ce6e1b8710a79438668c125cbbdddc98821e0c5601fab46c62d0bdb69d2ab4e3296f2a59609924e346f849415d8ee7f7bd91bc

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Paulo Lobo (paulolobo.selj@gmail.com)

Data/Hora: 28/04/2026 - 16:25:09, IP: 181.77.28.140, Geolocalização: [-31.766741, -52.333018]

[SHA256]: 0b6c5618c8d9931adc73dc809a011e4138affc8957a911e821f40ed20a013dc6

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

### Histórico de eventos registrados neste envelope

28/04/2026 16:25:09 - Envelope finalizado por paulolobo.selj@gmail.com, IP 181.77.28.140

28/04/2026 16:25:09 - Assinatura realizada por paulolobo.selj@gmail.com, IP 181.77.28.140

28/04/2026 16:25:07 - Envelope visualizado por paulolobo.selj@gmail.com, IP 181.77.28.140

28/04/2026 16:16:14 - Envelope registrado na Blockchain por ronaldovleite.80@gmail.com, IP 170.79.75.27

28/04/2026 16:16:14 - Envelope encaminhado para assinaturas por ronaldovleite.80@gmail.com, IP 170.79.75.27

28/04/2026 16:15:48 - Envelope criado por ronaldovleite.80@gmail.com, IP 170.79.75.27